Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 11 de setembro de 2018.

OFÍCIO PMV/GP Nº 510/2018
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 072/2018.
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 072/2018.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Arruda Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
13 SET. 2018
PROTOCOLO
Nº 440/2018

Excelentíssimo Senhor
SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Av. Otávio Gomes, 395 - Centro
Vassouras – RJ / CEP: 27.700-000
Tel.: (24) 2491-9044 / Fax: (24) 2491-9043
www.vassouras.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 072/2018 Vassouras, 11 de setembro de 2018.

Ao Exmo. Senhor
Sandro Alex de Medeiros Motta
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª.,Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de crédito adicional suplementar, para incremento temporário do limite financeiro da assistência de média e alta complexidade (MAC), de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária da Fonte 0020.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 11 de setembro de 2018.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ /____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) , conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0020 - R$ 700.000,00

03.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043.2.849	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
3390.39.00.0020	**Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica**	**R$ 700.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Excesso de Arrecadação, da – fonte 0020, conforme descriminado abaixo:

I - Conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na rubrica abaixo relacionada.

1718.03.11.29.0020	**Transf. Do SUS Incremento Temporário-M**	**R$ 700.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 11 de setembro de 2018.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS								N º 2.849
Objetivo : Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de M A C.								
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde								
Descrição da Ação :		**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		**2.849**	**A**	programa executado	unidade	2018	1	R$ 700.000,00
						2019		
Categoria Econômica:						2020		
3390.39.00	**R$ 700.000,00**					2021		
						Total		**R$ 700.000,00**
Fonte de Recurso:								
Recurso Vinculado: (20)	R$ 700.000,00							